

O PROGRAMA CASA FÁCIL-UNIFIL: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E INSERÇÃO SOCIAL

Gilson Jacob Bergoc¹, Ivan Prado Jr² e Ivanóe De Cunto³

Pode-se dizer que a cidade contemporânea sofre de um mal crônico, senão crítico: a desorganização espacial. Desorganização essa impulsionada, entre outros fatores, pela exclusão social, ou seja, pela dificuldade que as populações menos favorecidas encontram em organizar seu lugar de viver e pela incompetência do poder público, no contexto atual, de prover tal condição a essa parcela da população.

No entanto, as médias e grandes cidades continuam crescendo, sendo que o intenso processo de urbanização, observado principalmente nas últimas 4 décadas, “fez emergir de forma assustadora as aglomerações periféricas, desprovidas de serviços e infra-estrutura, bem como de acesso aos centros de emprego” (LADEIA e MORAES, 1996). As aglomerações periféricas não resultam apenas do problema habitacional, mas também da deterioração das condições de vida de um modo de produção que busca cada vez mais a perpetuação das desigualdades sociais e a acumulação de capital.

Segundo LADEIA e MORAES (1996);

... a crescente urbanização observada principalmente nas médias e grandes cidades, acentuada nas últimas três ou quatro décadas, faz emergir de forma assustadora as aglomerações periféricas, desprovidas de serviços e infra-estrutura, bem como de acesso aos centros de emprego”.

¹ Centro Universitário Filadélfia – mestre pela FAU. Av. Juscelino Kubitscheck, 1626. 86020 - 000 – Londrina – PR. Correio eletrônico: bergoc@sercomtel.com.br

² Centro Universitário Filadélfia – mestre pela UEL. Av. Juscelino Kubitscheck, 1626. 86020 - 000 – Londrina – PR. Correio eletrônico: ivan.prado@unifil.com

³ Centro Universitário Filadélfia – mestre pela UEL. Av. Juscelino Kubitscheck, 1626. 86020 - 000 – Londrina – PR. Correio eletrônico: ivanoedc@gmail.com

As habitações precárias – favelas, mocambos, cortiços - surgem como alternativa para grande parte da classe trabalhadora, como forma de sobrevivência nas cidades e permanência próxima aos centros de emprego, ou a oferta de transporte. Tal situação, por um longo período, foi tolerada pelo poder público por não alocar os recursos necessários para empreender uma ação habitacional eficaz, pelo fato de os terrenos não possuírem importância no mercado imobiliário e, ainda, por as favelas serem centros de interesses político-eleitorais.

Atualmente, cerca de 160 mil famílias no Paraná aguardam a vez de realizar o sonho da casa própria na fila do sistema habitacional. Segundo o CREA-PR (1999), na capital são 60 mil as famílias que esperam em média seis anos para ser chamada pela companhia de habitação.

Desde a década de 60 verifica-se em Londrina o agravamento do problema habitacional. Iniciativas escassas e falta de recursos locais direcionados a faixa mais carente da população acentuaram o problema. De acordo com a COHAB-LD, o déficit habitacional em Londrina é de aproximadamente 20 mil famílias. Esses dados revelam uma pequena amostra do problema habitacional que a cidade enfrenta, e que contribui para a deterioração das condições de vida da população que não tem alternativa se não sobreviver nas cidades em habitações subnormais em cortiços e favelas.

A partir desses problemas verificados, diversas soluções têm sido apresentadas por entidades civis e sociais visando minimizar o problema. No Paraná o programa Casa Fácil idealizado e implantado a partir de 1988, pelo CREA-PR, tornou-se uma alternativa viável e elogiada por órgãos nacionais e internacionais de habitação. A viabilização deste programa conta com a participação de vários

organismos em diversos municípios do Paraná: o CREA-PR, Prefeituras Municipais, entidades de classe de arquitetura e engenharia e as Universidades através de seus cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil.

O programa parte do princípio de que quem ganha até três salários mínimos enfrenta dificuldade para contratar um profissional de arquitetura ou de engenharia para projetar e assumir a responsabilidade técnica de sua moradia. Em razão disso, grande parte das residências populares – mesmo as situadas em áreas urbanas dotadas de toda infra-estrutura – foi construída de forma clandestina. O Programa Casa Fácil visa corrigir essa distorção e as Universidades, através de sua participação buscam aproximar-se da comunidade.

Assim, o programa propõe-se a atender a população de baixa renda com projetos de moradias de até 70m² de forma a regularizar sua situação perante as disposições legais instituídas pelas leis vigentes, evitando assim, uma série de problemas decorrentes da má utilização do espaço urbano fornecendo projetos arquitetônicos adequados à comunidade, de acordo com os parâmetros legais, e que visem a garantia das condições de salubridade, habitabilidade e conforto à população atendida pelo programa.

Desde sua implantação em Londrina, o Programa Casa Fácil passou por diversos momentos e por diversas entidades conveniadas, enfrentando inclusive a descontinuidade. Desde que a UniFil passou a integrar o programa, juntamente com a Universidade Estadual de Londrina, atendeu, a aproximadamente 1500 famílias, em um período de atendimento de 4 anos entre novembro de 1993 à outubro de 1997. Desde o ano de 2002, quando assumiu separadamente o atendimento, paralelamente às demais entidades, a UniFil desenvolveu projetos para mais de 950 famílias, até outubro de 2007.

Os benefícios do Programa para todas as partes envolvidas

A disseminação dos benefícios do programa atinge a todos os participantes da seguinte forma:

As famílias (beneficiados): Obtém os projetos de habitação para até 70m² sem qualquer custos. Tem ainda à sua disposição toda a orientação técnica necessária para a execução da obra. Com a ART fornecida (isenta de taxas) podem obter desde o alvará de construção até o laudo de vistoria de conclusão de obras junto à Prefeitura e o Habite-se junto à Saúde Pública; Permite a matricula da obra junto ao INSS, que também concede a isenção de taxas para moradias de padrão popular até 70m²; Podem ainda averbar a moradia junto ao cartório de registro de Imóveis, garantindo a sua legítima propriedade e seu valor comercial; Finalmente terão a garantia de uma edificação segura, econômica e de melhor qualidade.

Prefeitura Municipal: conta com o projeto como um aliado importante dos programas habitacionais municipais e ainda possibilita o crescimento organizado da cidade já que são seguidas as normas de uso do solo urbano.

Entidades de Classe: As associações de Arquitetos e Engenheiros passam a ter presença mais atuante junto á comunidade, fortalecendo o aspecto social da profissão, já que estarão à disposição dos interessados para a necessária orientação técnica durante a construção da obra; seus associados ficam liberados da responsabilidade técnica e civil uma vez que não são os executores diretos das edificações.

UniFil: Devido ao cunho social deste projeto, a UniFil tem seu nome associado a um importante programa, ampliando dessa maneira sua ação junto à

comunidade londrinense e reforçando o seu papel como Universidade, promovendo a integração do ensino como extensão a comunidade.

Curso de Arquitetura e Urbanismo: No que diz respeito ao estágio, Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UniFil, ressalta que os conhecimentos e habilidades necessárias à formação do arquiteto, devem emergir da contínua interação entre prática e ensino de Arquitetura, encorajada pelos governos, escolas, professores, pesquisadores e estudantes. Visando isso o Programa Casa Fácil permite e incentiva a participação de alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UniFil no atendimento à população, na elaboração dos projetos, orçamentos e memorial técnico, fornecendo a possibilidade de estágio necessário para sua formação profissional.

Referências

LADEIA, A. B.; MORAES, E. B. *Habitação de baixa renda no âmbito municipal: habitação e políticas públicas em cidades médias o caso de Londrina*. Londrina, 1996, p.2-27, 27-30.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PR. *Casa Fácil*: Programa de moradia popular. Crea-PR: Curitiba, 1999.